



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2022

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Ibitinga o “Dia do Antigomobilista”, a ser comemorado anualmente em 05 de setembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2022, de autoria do Vereador Célio Aristão).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga o “Dia do Antigomobilista”, a ser comemorado anualmente em 05 de setembro.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se “antigomobilista” a pessoa que, de algum modo, preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais, segundo os critérios da Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA e a Federação Internacional de Veículos Antigos – FIVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de setembro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O objetivo da proposta é incentivar a preservação de nossa história retratada através dos veículos que fizeram parte dos episódios marcantes do passado.

Os antigomobilistas atuam num segmento muito importante, sobretudo porque desenvolvem e estimulam o resgate histórico de uma era, por meio da restauração, recuperação e manutenção em perfeito estado original dos veículos antigos.

A atividade congrega também alternativas de trabalho e renda, criando um círculo de interação entre pessoas de todas as idades que, além de praticar um hobby, trocam informações e conhecimentos sobre a história dos automóveis, tanto sob o aspecto social, como do mecanismo de funcionamento antigo e a evolução dos motores atuais, sendo, portanto, uma prática considerada de importante cunho cultural



Em Ibitinga SP o evento teve início na administração Florisvaldo Fiorentino (2001 – 2004), tendo como precursores Vadinho Rodrigues, Marcelo Roncada e Matheus Cristhiano Álvares que matem viva a tradição em nossa cidade estando nesse ano de 2022 na sua 11 edição devido à insistência dos mesmos, sempre contando com o apoio da administração municipal, sendo relevante a integração dessa data no calendário oficial de eventos.

Ibitinga, 19 de setembro de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



